

Ata nº. 06/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Ata nº. 06/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

09 de junho de 2021

Considerando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública em decorrência da infecção humana pela Corona vírus COVID-19, foi realizada reunião ordinária Conjunta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS pelo aplicativo Google Meet no dia nove de junho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas. Justificaram ausência os membros do CMDCA Claysse Danielle Morimoto e Juraci Bernardino Alves (CMDCA). Participaram da reunião Mona Lisa Selleti Carvalho (Presidente do CMDCA), Jaqueline Santana David Tobias (CMDCA); Andrea Regina Fantinelli de Souza (CMDCA), Taciana de Souza (Presidente CMAS), Roberta Christina Ferreira Dias (CMAS), Silvane Marcela Mazur (Pedagoga Social), Francieli Munhão Martins (responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos), Mayara Oliveira Miranda Paludetto (CMDCA), Lucineia Aparecida Da Cruz (CMDCA), Glayse Aparecida Picolo Coimbra Botega (CMAS), Rebeca Gonçalves (Estagiária de Psicologia). Dando início à reunião a presidente do CMDCA Mona Lisa Selleti Carvalho agradeceu a participação de todos, colocando sobre a necessidade de reunião conjunta, devido pauta em comum. **Pauta específica do CMDCA nº 01: Apreciação da ata nº 05, reunião realizada em 19/05/2021:** Mona Lisa informou aos conselheiros que a ata foi disponibilizada no grupo de WhatsApp para apreciação e aprovação, a qual foi aprovada por todos os membros que participaram dessa reunião e posteriormente será enviada para publicação **Pauta nº 02 : Edital fundos da infância e da adolescência (Itaú Social):** Silvane informou que o Projeto Itaú Social pode ser apresentado tanto por Entidade/serviço governamental ou não governamental os projetos que atuem na garantia de direitos de crianças e adolescentes e suas famílias que contemplem os eixos: Promoção da vida e da saúde; Enfrentamento e prevenção de violação de direitos; Garantia do direito a educação, até o dia trinta de julho. Foi sugerido o envio de e-mail para as Entidades/serviços

sinalizarem o interesse em apresentar projetos, visto que pode ser inscrito via CMDCA somente uma proposta e delimitando um período de até a próxima sexta-feira, onze de junho, para serem apresentadas ideias de projetos. Silvane sugeriu elaborar projeto que traga recurso para o Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto para oportunizar cursos aos adolescentes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, estando todos os presentes de acordo. **Pauta nº 03: Edital para a inscrição de projetos – Recurso Imposto de Renda destinado ao FMDCA em 2020:** Francieli apresentou um esboço do Edital nº11/2021 referente à inscrição e seleção de projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para a execução em 2021/2022, contendo todas as informações e prazos para o protocolo dos projetos. Informou que o valor repassado em 2020 é de R\$12.077,92 (doze mil e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). Definiu-se no cronograma que a entrega da documentação pelas entidades e os serviços, programas, projetos terão como prazo final o dia oito de julho do presente ano na sede do CMDCA, cumprido as exigências deste Edital. Assim a avaliação dos projetos se dará no dia treze de julho em reunião do CMDCA, sendo estabelecidos no Edital os demais prazos para apresentação de recursos e homologação dos projetos aprovados. **Pauta nº 04: Material enviado pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho-SEJUF/Cornélio Procópio, referente ao Dia Mundial contra o trabalho infantil (12 de junho):** Mona Lisa relatou possíveis situações de trabalho infantil durante a pandemia pelo fato das crianças e adolescentes permanecerem mais tempo em casa e Francieli também colocou em pauta o cartaz recebido com tema, dialogando do que se encaixaria em trabalho infantil; Glayse sugeriu a comunicação com o Ministério Público para que houvesse uma explicação em vídeo do que se encaixaria em trabalho infantil, a qual ficou em passar o contato do promotor para a comunicação sobre esse assunto para a presidente do CMDCA. **Pauta nº 04: Informe: Deliberações 018/2021 CEDCA/PR e 024/2021 CEDCA/PR:** Silvane informou sobre a Deliberação nº018/2021- CEDCA/PR, incentivo atendimento emergencial para crianças, adolescentes ameaçados de morte suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no valor de R\$80.000 (oitenta mil reais), com o prazo aceite de sessenta dias após a publicação no dia quatorze de maio de

dois mil e vinte um. Contendo os benefícios eventuais para famílias de crianças e adolescentes ameaçados de mortes. Em casos excepcionais e desde que observado o devido processo judicial e quando esgotadas todas as alternativas de proteção, o recurso poderá ser utilizado para o acolhimento institucional e guarda subsidiada para a família extensa. A Deliberação nº024/2021-CEDCA/PR, com ações para crianças e adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da COVID-19, no valor de R\$20.000 (vinte mil reais), com o prazo de aceite até trinta e um de agosto de dois mil e vinte um. O recurso pode ser utilizado na Bolsa-auxílio para viabilização de Guarda Subsidiada a família extensa; Benefício eventual; Ações de adequação para as instituições de acolhimento institucional; Programas de Saúde Mental para elaboração do luto. Silvane informou que aguarda mais informações do Estado sobre essas Deliberações, para ver a possibilidade de adesão pelo Município.

Pauta nº 01 específica do CMAS: Apreciação da ata nº05, reunião realizada em 12/05/2021:

Taciana informou aos conselheiros que a ata foi disponibilizada no grupo de WhatsApp para apreciação e aprovação, a qual foi aprovada por todos os membros que participaram dessa reunião e posteriormente será enviada para publicação.

Pauta nº 02: Informativo da Comissão de Avaliação da manutenção da inscrição dos serviços,

programas, projetos e benefícios socioassistenciais do CMAS (APAE e

ASILO): Taciana relatou sobre a avaliação do pedido das inscrições do Asilo e

APAE, sendo que a comissão de avaliação está se reunindo regularmente para análise das documentações. Assim que o parecer for concluído será apresentado em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social.

Pauta nº 03: Informe: Análise da Procuradoria Jurídica do Município do Projeto de Lei do CMAS:

Taciana informou que o departamento jurídico da Prefeitura Municipal de Andirá encaminhou o Projeto de Lei após sua análise para que seja encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores. Esta ata foi elaborada por Francieli Munhao Martins e Rebeca Gonçalves, sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença específico de cada conselho e esta ata será assinada por nós e pelas presidentes do CMDCA e CMAS. Andirá, Paraná, 09 de junho de 2021.